



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

48
1943 12.09.17 10h00 CMB


Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede a **Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém**, ao Sr. Samuel Aflalo, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém, ao Sr. Samuel Aflalo.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 11 de SETEMBRO de 2017.


Vereador MAURO FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Belém